



## PODER EXECUTIVO

|   |
|---|
| CARLOS DE FRANÇA VILELA<br>PREFEITO MUNICIPAL   |
| CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA<br>VICE-PREFEITO   |
| GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR<br>SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE                                       |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE<br>SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS                      |
| ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO<br>SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS                          |
| CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA<br>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |
| AIR DE ABREU<br>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |
| MAX RODRIGUES LEMOS<br>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO   |
| SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL   |
| GETÚLIO DE MOURA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |
| FÁBIO CRISTIANO DA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO                                       |
| EDUARDO COUTO BRAGA<br>SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO  |
| LÍVIA GUEDES SIMÕES<br>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE   |
| LENINE RODRIGUES LEMOS<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA<br>SECRETARIA MUN. DE CULTURA   |
| ABÍLIO CARDOSO FARIA<br>SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA                                      |
| SECRETARIA MUN. DE URBANISMO  |
| JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA<br>SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE  |
| ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS<br>SECRETARIA MUN. DE OBRAS   |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)<br>SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO                                |
| ROGÉRIO LOPES BRANDI<br>SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                                  |
| ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)<br>SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)<br>SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE                      |
| DAVI BRASIL CAETANO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL   |
| ELIAS JOSE DA CRUZ<br>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  |
| ANTONIO ALMEIDA SILVA<br>SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO   |
| JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA<br>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER   |
| JOYLDE ALVES MOREIRA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA                                   |
| MARCELO DA SILVA FERNANDES<br>PREVIQUEIMADOS  |
| LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO<br>CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA   |

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>  |   |
| Atos do Prefeito.....   | 2 |
| Despachos do Prefeito .....   | 2 |
| Atos do Controlador Geral do Município .....                              | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração .....                       | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....                  | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde .....                               | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....                | 4 |
| Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....                    | 5 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ..... | 5 |
| Atos do Conselho Municipal de Saúde.....                                  | 6 |
| <b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>  |   |
| Atos do Presidente.....   | 7 |

## PODER LEGISLATIVO

|  |  |
|--|--|
| <b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>               |  |
| <b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b><br>PRESIDENTE |  |
| ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA                 |  |
| ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA                |  |
| CARLOS ROBERTO DE MORAES                   |  |
| ELERSON LEANDRO ALVES                      |  |
| ERALDO NILTON DE CARVALHO                  |  |
| FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES               |  |
| JACKSON PINTO DA SILVA                     |  |
| JOÃO PEDRO LEMOS                           |  |
| JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA             |  |
| LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA            |  |
| LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES             |  |
| MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA                  |  |
| MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA                 |  |
| NILTON MOREIRA CAVALCANTE                  |  |
| PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE               |  |
| WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA                 |  |

**Queimados, uma cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 106 - Quarta - feira, 07 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 2**

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº1302/2017. EXONERAR**, a pedido, o servidor **RODRIGO FRESCURATO PADINHO**, matrícula nº. 12880/01, Monitor de Alunos, a contar de **21/10/2016**. (Processo nº. 7812/2016/05)

**PORTARIA Nº1303/2017. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 1445/13, que tornou pública a cessão da servidora **TERESA CRISTINA GONZALES VASQUEZ**, matrícula 5419/4, cedida do Município de Queimados para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a contar de **23/12/2016**. (Processo nº. 6123/2013/03)

**PORTARIA Nº1304/2017. CESSAR** os efeitos da Portaria nº. 854/15, que tornou pública a cessão do servidor **CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA**, matrícula 101715-2, cedido pelo Município de Vassouras para o Município de Queimados, a contar de **01/01/2017**. (Processo nº. 3527/2015/03)

**PORTARIA Nº1305/2017. CEDER** o servidor **ROGÉRIO ROLIM DOS SANTOS**, Secretário Escolar, Matrícula 11107/01, para a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, com ônus para este respeitado órgão, a contar de **25/05/2017**. (Processo nº. 4651/2017/01)

**PORTARIA Nº 1306/17 NOMEAR MAURA DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de **07/06/2017**.

### ERRATA

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 031 DE 13/02/2017.**

**Onde se lê: - PORTARIA Nº493/17. EXONERAR SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA** no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC5 - **SEMAD**, a contar de 09/02/2017.

**Leia-se: - PORTARIA Nº493/17. EXONERAR SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA** no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC5 - **SEMAD**, a contar de 09/02/2017.

\* Republicado por haver incorreções.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo: 0491/2017/20

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 487, e no relatório às fls. 528/530, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 532/540, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial nº. 03/2017, aquisição de materiais de construção e consumo, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP.

**ADJUDICO** o objeto consignado às empresas **PETRA AGREGADOS RJ LTDA, CNPJ Nº. 13.410.313/0001-60**, no valor de R\$ 42.770,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta reais), **GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 27.217.650/0001-40**, no valor de R\$ 399.456,25 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e **JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 18.283.011/0001-91**, no valor de R\$ 245.927,10 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Processo nº. 00432/2016/09

Assunto: Locação de imóvel.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 146/149, e parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 153/155, **AUTORIZO** na forma da Lei, a locação do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº. 314, lote 08, quadra 12, Bairro Inconfidência, Queimados - RJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinado exclusivamente às instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**AUTORIZO** a celebração do contrato com o locador, a Sra. **VALÉRIA CHEDID**, inscrita no CPF sob o nº 902.551.787-00, no valor mensal de R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 093, Sexta-feira, 19 de maio de 2017.**

**ONDE SE LÊ:** Processo nº 3962/2017/01.

Requerente: **RAINER VIEIRA VILELA MOREIRA.**

"... a contar de 01/04/2016. (Processo 3962/2017/01)."

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 106 - Quarta - feira, 07 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 3**

---

LEIA-SE: Processo nº 3962/2017/01.  
Requerente: **RAINER VIEIRA VILELA MOREIRA.**  
"... a contar de 19/10/2015. (Processo 3962/2017/01)."

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 3812/2017/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor IVANIL CARDOSO – MAT. 8431/02, através do processo n.º 1141/2017/03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 3846/2017/08. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DANIEL ANTONIO DA SILVA – MAT. 5910/21, através do processo n.º 0711/2017/08, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

---

### Atos do Secretário Municipal de Administração

---

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Portaria nº 0534/SEMAD/2017 – Processo nº 2507/2017/05 – Requerente: FERNANDA COSTA FARVES-Assunto: Licença para tratar de interesses particulares**-Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração pelo **prazo de 03 (três) anos a contar de 01/06/2017**, a servidora **FERNANDA COSTA FARVES** – Orientadora Pedagógica/SEMED – matrícula nº 10902/01na forma do art.92 da Lei 1060/11. Ao final desse período a servidora retorna à suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data de seu retorno a ser apresentada ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinada.

**Portaria nº 0535/SEMAD/2017 – Processo nº 2879/2017/05 – Requerente: DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA – Assunto: Licença para tratar de interesses particulares** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração pelo **prazo de 01 (um) ano a contar de 01/09/2017**, a servidora **DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA** – Professor II / SEMED – matrícula nº 7736/41 na forma do art.92 da Lei 1060/11. Ao final desse período a servidora retorna à suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data de seu retorno a ser apresentada ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinada.

**Portaria nº 0536/SEMAD/2017 – Processo nº 3319/2017/06 – Requerente: JORGE RIBEIRO JUNIOR – Assunto: Licença para tratar de interesses particulares** - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração pelo **prazo de 01 (um) ano a contar de 01/06/2017**, ao servidor **JORGE RIBEIRO JUNIOR** – Médico Urologista – matrícula nº 5880/71 na forma do art.92 da Lei 1060/11. Ao final desse período o servidor retorna à suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinada.

**Portaria nº 0537/SEMAD/2017 – Processo nº 3361/2017/09 – Requerente: PATRICIA DA SILVA BEZERRA** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **PATRICIA DA SILVA BEZERRA** – Assistente Social / SEMAS – matrícula nº 12282/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**Portaria nº 0538/SEMAD/2017 – Processo nº 3990/2017/05 – Requerente: ERIKA CARVALHO DA SILVA** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **ERIKA CARVALHO DA SILVA** – Professor II / SEMED– matrícula nº 11065/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**Portaria nº 0539/SEMAD/2017 – Processo nº 3793/2017/05 – Requerente: FLÁVIA DA SILVA ALVES** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **FLÁVIA DA SILVA ALVES** – Professor II / SEMED – matrícula nº 10941/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**Portaria nº 0540/SEMAD/2017 – Processo nº 3602/2017/05 – Requerente: IÊDA DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **IÊDA DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA** – Professor II / SEMED – matrícula nº 11700/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 106 - Quarta - feira, 07 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 4**

---

Portaria nº 0541/SEMAD/2017 – Processo nº 3539/2017/09 – Requerente: **CRISTIANE TELES NORMANDO ALVES** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **CRISTIANE TELES NORMANDO ALVES** – Assistente Social / SEMAS – matrícula nº 12185/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**GETULIO DE MOURA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD - Matrícula 12.977/01

---

### Atos do Secretário Municipal de Assistência

---

**Ato 016/SEMAS/2017, de 06 de junho de 2017.**

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerando a implantação do Programa Família Acolhedora no município que consiste em atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que sejam vítimas de algum tipo de violência doméstica e/ou que estejam em situação de abandono necessitando de acolhimento familiar, do qual é feito por um período de tempo determinado até que possa ser reintegrado à sua família de origem.

Considerando que o programa garante a cada família que acolher uma criança/adolescente recebe uma bolsa auxílio mensal sendo possível ser realizado por casais, mulheres e homens solteiros, com idade entre 24 (vinte e quatro) e 65 (sessenta e cinco) anos, desde que tenham boa saúde, disponibilidade de tempo e afeto para cuidar da criança, zelar pela saúde da criança, garantir a frequência em escola, sendo imperioso que o interessado não esteja respondendo a inquérito policial ou envolvido em processo judicial, seja portador de transtornos psiquiátricos, alcoolismo ou dependente químico e ter residência fixa no município de Queimados.

Considerando que os acolhedores passarão por capacitação de dois meses em aulas semanais.

Designo para compor a Comissão de Seleção das Famílias inscritas no programa as servidoras: Maria das Dores Lima, Assessora Técnica designada para a Proteção Social Especial, mat. 9155/33, Ana Keli L. da Rocha Tomé, assistente social, mat. 12.184/01, Júlia Barbosa Pessoa, Coordenadora Geral do Abrigo Municipal, mat. 12.420/03, Carolina Bissoli da Silva, psicóloga, mat. 12.318/01 e Luiz Carlos de Assis Júnior, Coordenador, mat. 10.720/03.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social de Queimados

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

Processo Nº. 13/0639/17.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 94/98 e da Controladoria Geral do Município em fls. 100/102, autorizo o Reconhecimento da Dívida referente à prestação de serviços sem cobertura contratual durante o mês de competência ABRIL de 2017, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 168.006,66** (cento e sessenta e oito mil seis reais e sessenta e seis) e **ADJUDICO** em favor de **CMD – CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO CASA DA MULHER LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.874.001/0001-53**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

#### ERRATA

**Onde se lê:** Processo: 13/0502/17 Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0128/17 no valor de R\$ 1.237,00 (hum mil duzentos e trinta e sete reais) apresentada pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - MAT. 8939/72. (Publicado no DOQ 094 de 22/05/17)

**Leia-se:** Processo: 13/0503/17. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0128/17 no valor de R\$ 1.237,00 (hum mil duzentos e trinta e sete reais) apresentada pela servidora MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - MAT. 8939/72.

**Lívia Guedes Simões - Secretária Municipal de Saúde**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

---

### Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

---

**PORTARIA Nº 022/SEMUTTRAN/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Artigo 24 da Lei Federal Nº 9.503/97;  
**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 840/07

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 106 - Quarta - feira, 07 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 5**

---

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 1087/12;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Nº 2.035/16;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 015/SEMUTTRAN/17, de 20 de Março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o calendário de vistoria exclusivamente ao Moto Táxi, previsto no Anexo I da Portaria nº 015/SEMUTTRAN/17, publicado no D.O.Q. Nº. 053, de 20 de Março de 2017, que Estabelece “o calendário para vistoria dos veículos permissionários ou concessionários do município de Queimados” e dá outras providências, conforme anexo deste decreto.

**Art. 2º** - Fixar as normas e os procedimentos a seguir.

**§1º** - Os veículos serão vistoriados na Vila Olímpica de Queimados, a partir da 09:00h;

**§2º** - No ato da vistoria de 2017, o permissionário deverá estar com processo administrativo aberto, munido da seguinte documentação:

**I** – Xerox da guia quitada do Imposto Sobre Serviço – ISS a partir do ano em que se concedeu a permissão(requerida na SEMFAPLAN);

**II** – Xerox da guia quitada da taxa de vistoria de 2017 (requerida na SEMFAPLAN);

**III** – Original e Xerox do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo 2017, na categoria aluguel;

**IV** – Foto de frente, lateral e traseira da motocicleta no tamanho 10X7;

**V** – Foto do Moto Taxista, atual e no tamanho 5X7;

**VI**- Quando for o caso, certidão de nada consta criminal atualizado;

**Antonio Almeida Silva**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01**

**ANEXO**

| <b>Final da Placa / Data</b>                                  | <b>Transporte</b> |
|---|-------------------|
| Finais 1, 2, 3, no dia 07 de agosto de 2017 (segunda-feira)   | MOTO TAXI         |
| Finais 4, 5, 6, no dia 08 de agosto de 2017 (terça-feira)     | MOTO TAXI         |
| Finais 7, 8, 9, 0, no dia 09 de agosto de 2017 (quarta-feira) | MOTO TAXI         |

---

**Atos do Conselho Municipal de Assistência**

---

**PUBLICAÇÃO- Pontos de Pauta - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.**

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião Extraordinária, no dia 09 de Junho de 2017, às 09:00 h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

1. Prestação de Contas-Ordenador de Despesas 2016 - Demonstrativo Serviços dos Programas do Governo Federal do ano de 2016 - Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Ano de 2016.
2. Prestação de Contas exercício 2013- SUAS WEB
3. Relatório de Execução e Gestão 2016
4. XI Conferência Municipal da Assistência Social
5. Informes.

**Reginaldo Alves Pereira**  
**Presidente do CMAS - Queimados**

---

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

---

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada no dia 12 de Junho de 2017 às 9:30h, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

Pauta:

1. Leitura da Ata anterior
2. Eleição CMDCA - Mandato 2017/2019
3. Ofícios
4. Informes

**Maria das Dores Lima**  
**Vice-Presidente do CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 106 - Quarta - feira, 07 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 6**

---

### **Atos do Conselho Municipal de Saúde**

---

#### **RESOLUÇÃO Nº111/CMS/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 06/04/2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde não dá o parecer da Renovação do Contrato da Associação de Saúde Social Humanizada, devido a Secretária Municipal de Saúde de Queimados não ter apresentado a Prorrogação do Contrato da Associação de Saúde Social Humanizada em 2016, faltando subsídios ao Conselho de Saúde elementos que a análise em tempo hábil, ficando impossibilitado de dar o parecer, devendo a Secretária Municipal de Saúde dar esclarecimento sobre a redução de 25% referente ao custeio do repasse do Estado, bem como seu amparo legal devido à redução.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 05 de Junho de 2017.

#### **RESOLUÇÃO Nº112/CMS2017**

**Dispõe sobre as Metas Pactuadas no  
Sispacto do ano de 2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 27/04/2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera Aprovação das Metas Pactuadas no Sispacto do ano de 2017.

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 05 de Junho de 2017.

**Maria da Penha Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 106 - Quarta - feira, 07 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 7**

**Atos do Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 396/2017, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**AUTOR: VER. ELERSON LEANDRO ALVES**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT.”**

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, **ao Ilmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 07 de junho de 2017.

**DREQUERIMENTO Nº 041/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADOR CINEI**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS**

**1 – PASTOR ÉZEBIO PEREIRA**

**2 – PASTOR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

**3 – PASTOR PAULO ROBERTO ANDRADE DA SILVA**

**4 – PASTORA MARILZA BATISTA DA SILVA**

**5 – PASTOR JOSÉ RIBEIRO**

**6 – PASTOR MARCILEI GOMES DE OLIVEIRA**

**7 – PASTORA MARIA ALICE MENDES FERREIRA**

**8 – PASTORA PALMIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

**9 – PASTORA SONIA REGINA ROZA DE MELO**

**10 – PASTORA ZODERNI ROZA PEREIRA DE MELO**

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**ATO Nº. 015/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO DE SAÚDE**. PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 59 do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

AS REUNIÕES DA COMISSÃO DE SAÚDE OCORRERÃO TODA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DO MÊS, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PRESIDENTE – NILTON MOREIRA CAVALCANTE – PROF. NILTON MOREIRA

VICE-PRESIDENTE – MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA – MARQUINHO PACOTÃO

VOGAL - PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE – PAULINHO TUDO A VER

Queimados, 06 de junho de 2017.

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente